

na forma como segue: Dois Pontos Soluções em Marketing Ltda, 60,00 + 34,83 = resultando em 94,83 pontos; Agência Tradicional e Digital EIRELI ME, 60,50 + 31,66 = resultando em 91,66 pontos; e E.A. da Silva Agência de Publicidade e Propaganda EIRELI, 57,80 + 33,66 = resultando em 91,46 pontos. Em seguida, o Presidente da CPL registra em ata que encaminhará notificação à todas as licitantes participantes do certame, dando ciência da divulgação das notas das Propostas Técnicas, abrindo-se o prazo legal para eventual apresentação de recurso por parte das interessadas, a partir da publicação do resultado, ficando as licitantes, desde já, intimadas a tais datas e com vistas dos autos para elaboração de suas razões recursais. Prosseguindo, o Presidente da CPL solicitou a rubrica no fecho do invólucro nº 4; e fez constar em ata que os envelopes 4, relativos às Propostas de Preços das licitantes, ficarão sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação até a data designada para abertura dos mesmos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL determinou que a publicação desta Ata e deu por encerrada a sessão às 9 horas e 01 minutos, determinando que eu, Rosana Cândido da Rocha Gallego, fizesse a leitura desta ata que, após lida será devidamente assinada por todos os presentes.

MARCOS ANTONIO FIGUEIRÓ

Presidente

ADRIANO SERBATE

Secretário

MARCIELA DI DOMENICO

Membro

ROSANA CANDIDO DA ROCHA GALLEGO

Membro

DOIS PONTOS SOLUÇÕES EM MARKETING LTDA

CNPJ 10.757.389/0001-78

SRA. ILIONIZA LIMA

CPF 874.866.878-87

AGÊNCIA TRADICIONAL E DIGITAL EIRELI ME

CNPJ: 28.772.399/0001-48

SR. LEONARDO BARRETO PENTEADO SILVESTRE

CPF 571.635.701-63

#### **TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DA 2ª SESSÃO PÚBLICA - PROCESSO LICITATÓRIO 06/2022 - TOMADA DE PREÇOS 001/2022**

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 10h55, na sede da Câmara Municipal de Tangará da Serra, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, com transmissão ao vivo pela internet e gravação em respeito a Lei Municipal Lei nº 5.144, de 28 de junho de 2019, A Comissão Permanente de Licitação, sendo: Marcos Antonio Figueiró (Presidente), Adriano Serbate (Secretário), Marciela Di Domenico, Rosana Candido da Rocha Gallego, nomeados pela Portaria nº 004, de 03 (três) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Registrando-se a falta justificada da membro desta CPL, Vanessa Angheben Guirro, em razão de férias conforme Portaria 47/2022. A CPL se reuniu com a finalidade específica de proceder da RETIFICAÇÃO DA ATA DA 2ª SESSÃO PÚBLICA do Processo Licitatório 06/2022, Tomada de Preços 01/2022, cujo objeto é a **Contratação de Agência de Publicidade para prestação de serviços técnicos de publicidade para elaboração de projetos e campanhas com o fim específico de divulgação das ações da Câmara Municipal de Tangará da Serra**, de acordo com o Edital e seus Anexos. Aberta a reunião, o Presidente da CPL, no horário acima estabelecido, informou que por erro de cálculo, no momento da sessão, a nota da empresa Agência Tradicional e Digital EIRELI ME foi atribuída de forma equivocada, sendo necessária a seguinte retificação:

#### **Onde se lê:**

Agência Tradicional e Digital EIRELI ME, 60,50 + 31,66 = resultando em 91,66 pontos;

#### **Leia-se:**

Agência Tradicional e Digital EIRELI ME, 60,50 + 31,66 = resultando em 92,16 pontos.

As demais disposições da supracitada ata permanecem inalteradas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião de retificação, da qual foi lavrado o presente Termo, que segue assinado pelos integrantes desta CPL.

MARCOS ANTONIO FIGUEIRÓ

Presidente

ADRIANO SERBATE

Secretário

MARCIELA DI DOMENICO

Membro

ROSANA CANDIDO DA ROCHA GALLEGO

Membro

#### **PORTARIA 52/2022**

#### **PORTARIA Nº 52, DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

#### **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

O Vereador **FÁBIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor **MARCOS ANTONIO FIGUEIRÓ** para atuar como fiscal das seguintes Atas de Registro de Preços:

**I – Ata de Registro de Preços n.º 04/2022**, que tem por objeto futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado.

**II – Ata de Registro de Preços n.º 05/2022**, que tem por objeto futura e eventual contratação de serviços de manutenção e limpeza de sistema gerador de energia solar fotovoltaica.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria que entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de abril de 2022.

#### **FÁBIO BRITO**

#### **Presidente**

Registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Tangará da Serra e publicada por afixação em lugar de costume na data supra.

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE ATO N.º 123/2022**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

Art.1.º- NOMEAR o senhor Alexsandro Batista da Silva, CPF: 012.066.151-92, no cargo comissionado de Assessor de Gabinete do Vereador Emerson Cesar de Campos Magalhães.